

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 011/94.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/93-GP, que autoriza destinação de bens  
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, II “a”, da  
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM  
ELISEU, os seguintes móveis:

01 (uma) Máquina de escrever.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28  
de Março de 1994.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA  
2ª Secretária

DOAL/ANO IX, Nº 414, DE 31 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 1994.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do  
Estado do Pará.